



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 12/06/2014

1) Abertura. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reunião nº 01 da Diretoria de Licenciamento Ambiental, no Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/Sede, foi realizada a vigésima oitava reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidenta do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA, Sergio Henrique Collaço de Carvalho – SBF/MMA, Bruna De Vita Silva Santos – DIMAN/ICMBio e Tatiana Rehder – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – CCOMP/IBAMA, Sérgio Brant Rocha - Diretor da DIMAN/ICMBio, Lilian Letícia Mitiko Hangae – DIMAN/ICMBio, André Luis Lima – SBF/MMA, Alexandre Figueiredo de Lemos – Coordenador da COCAM/ICMBio, Eliani Maciel – CGTER/ICMBio; Gabriel G. Medeiros, Marcos A. Paulino, Edvar Oliveira, Pricila do Prado, Marília N. G. Campos, Laura Cavechia, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 28ª RO: Abertura e Informes.

2. Correção de Destinação. 2.1. UHE Jirau - Processo de CA nº02001.004859/2011-74 – correção do montante destinado às UC's federais. 3. Atualização da Compensação Ambiental. Gasoduto Cacimbas – Catu (GASCAC) – Processo de CA nº02001.000485/2014-61. 4. Reconsideração. 4.1. Pedido de Reconsideração da Chevron Brasileira de Petróleo – relativa à destinação da compensação ambiental do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Campo de Frade - Bacia de Campos – Processo de CA nº02070.000021/2008-92; 4.2. LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde – relativo à APA de Ribeirãozinho e Alcantilado do Rio Araguaia – Processo de CA nº02001.001290/2012-76; 4.3. LT Mesquita – Viana – relativa à atualização monetária do recurso da compensação ambiental destinada às UC's estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo. Processo de CA nº02001.004858/2011-20. 5. Redestações: 5.1. LT Cachoeira Paulista – Adrianópolis III – Processo de CA nº02001.000379/2012-15 - proposta de redestinação da Prefeitura de Volta Redonda/RJ – montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). 6. Finalização de processo de compensação ambiental. 6.1. LT 230 kV Governador Valadares – Mascarenhas – empreendedor: Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés S.A. – Processo de CA nº02001.003631/2013-296. 7. Aplicações: 7.1. Mineroduto Mina Germano – Porto de Ubu (3ª Linha) – Processo de CA nº02001.002961/2013-05 - proposta de aplicação do IEF/MG – montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 7.2. Segmento III – Trecho Araguaia/MT a Rondonópolis/MT – Processo nº02001.001857/2013-95 - proposta de aplicação da Cuco/MT – montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); 7.3. Ferrovia Norte – Sul - Processos de CA nº02070.000242/2008-61; 02070.000239/2008-

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

47; 02070.000241/2008-16; 02070.000238/2008-01 proposta de aplicação da SEMARH/GO-
montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais); 7.4. Ferrovia Norte - Sul - Processos de CA
nº02070.000242/2008-61; 02070.000239/2008-47; 02070.000241/2008-16; 02070.000238/2008-01 -
proposta de aplicação da SEMADES/TO - montante de R\$ 892.879,00 (oitocentos e noventa e dois
mil e oitocentos e setenta e nove reais); 7.5. LT Interligação Brasil - Uruguai - Processo de CA
nº02001.003173/2013-28 - proposta de aplicação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais). 8.
Destinações: 8.1. Ramal Ferroviário Sudeste de Pará - Vale - Processo de CA nº02001.003438/2013-
98 - montante de R\$9.419.719,72 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezenove
reais e setenta e dois centavos); 8.2. Projeto Ferro Carajás S11D - Vale - Processo de CA nº
02001.002029/2014-55 - montante de R\$50.521.066,92 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e um
mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos); 8.3. UHE Belo Monte - Norte Energia - Processo
de CA nº02001.004854/2011-41 montante de R\$126.325.738,41 (cento e vinte e seis milhões,
trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos); 8.4. Atividade
de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 1 -
Petrobras - Petróleo Brasileiro - Processo de CA nº 02001.007642/2012-05 - montante de
R\$17.218.879,71 (dezessete milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e
setenta e um centavos); 8.5. Perfuração Marítima no bloco BM-FZA-4 - Bacia da Foz Amazonas -
Petróleo Brasileiro S.A.- Processo 02001.004605/2013-18 - montante de R\$170.758,00 (cento e
setenta mil setecentos e cinquenta e oito reais). O Coordenador da CCOMP solicitou a inclusão na
pauta do empreendimento Ferrovia Norte - Sul, e a representação do ICMBio solicitou a retirada de
pauta dos processos de destinação da UHE Belo Monte, do Ramal Ferroviário Sudeste de Pará, do
Projeto Ferro Carajás e da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo
Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa. As proposições de inclusão e retirada de pauta foram acatadas pelo
Comitê, tendo prosseguimento a reunião.

**2) Correção de Destinação. 2.1) UHE Jirau - Processo de CA nº02001.004859/2011-74 - correção
do montante destinado às UC's federais.** Na elaboração da Ata da 23ª Reunião Ordinária do CCAF
ocorreu um erro na digitação do valor a ser aplicado nas unidades de conservação federais já que a
soma final excede em R\$50.017,00 (cinquenta mil e dezessete reais) o montante destinado a estas
UC's. Por meio do Ofício nº70/2014-COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio concorda com o
abatimento da diferença identificada do montante destinado à RB Jaru. A correção foi aprovada pelo
CCAF ficando definida a seguinte aplicação do recurso no valor de R\$38.338.969,87 (trinta e oito
milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos): a)
RB Jaru, o montante de R\$33.392.119,04 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e
dezenove reais e quatro centavos) para regularização fundiária; b) PN Mapinguari, o montante de



69 R\$4.946.850,83 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oitenta e
70 irês centavos) para regularização fundiária.

71 **3) Atualização Compensação Ambiental: 3.1) Gasoduto Cacimbas – Catu (GASCAC) – Processo**
72 **de CA nº02001.000485/2011-74 – atualização monetária da compensação ambiental. Documento**
73 **de referência: Nota Técnica nº01080/2014 CCOMP/IBAMA.** Para execução da compensação
74 ambiental em questão foi firmado o Termo de Compromisso nº26/10 referente à destinação do valor de
75 R\$15.299.606,24 (quinze milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais e vinte e
76 quatro centavos) que foi depositado em setembro de 2010 na conta do Instituto Chico Mendes.
77 Ressalta-se que do recurso total o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) foi destinado para
78 UC's estaduais da Bahia, contudo este recurso também foi depositado na conta do Instituto Chico
79 Mendes. Tendo em vista a necessidade de aplicação da compensação nas unidades de conservação
80 estaduais da Bahia, o ICMBio encaminhou o Ofício nº75/2014 COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio no
81 qual informa que o montante relativo às UC's estaduais será devolvido ao empreendedor visando o
82 repasse ao Órgão Gestor das unidades beneficiadas, entretanto, não informa a intenção de atualizar
83 monetariamente o recurso. O CCAF determina que o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
84 destinado às UC's estaduais da Bahia, depositado na conta do ICMBio, seja devolvido, corrigido
85 monetariamente pelo índice da Caixa Econômica Federal, ao empreendedor que deverá firmar termo
86 de compromisso com o Órgão Gestor das unidades beneficiadas visando a execução do montante.

87 **4) Pedido de Reconsideração: 4.1.) Pedido de Reconsideração da Chevron Brasileira de Petróleo**
88 **– relativa à destinação da compensação ambiental do Sistema de Produção e Escoamento de**
89 **Petróleo e Gás Natural - Campo de Frade - Bacia de Campos – Processo de CA**
90 **nº02070.000021/2008-92. Documento de referência: Nota Técnica nº 0051/2014 CCOMP/IBAMA.** A
91 empresa Chevron Brasileira de Petróleo apresentou Pedido de Reconsideração, protocolado sob o nº
92 02001.007454/2014-31, no qual solicita que o CCAF reconsidere a decisão acerca da destinação do
93 recurso da compensação ambiental do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural -
94 Campo de Frade - Bacia de Campos a fim de que o recurso seja destinado às unidades de conservação
95 situadas no estado do Rio de Janeiro. Considerando que a destinação da compensação ambiental do
96 empreendimento em questão baseou-se nos critérios definidos pelo CCAF, Considerando que 82,7%
97 do recurso total foi destinado às unidades de conservação situadas no estado do Rio de Janeiro, o
98 Comitê decide pelo indeferimento do Pedido de Reconsideração da Chevron Brasileira de Petróleo.

99 **4.2) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde – relativo à APA de Ribeirãozinho e Alcantilado do**
100 **Rio Araguaia – Processo de CA nº02001.001290/2012-76. Documento de referência: Nota Técnica**
101 **nº 01047/2014 CCOMP/IBAMA.** A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho encaminhou o
102 OF/PMR/096/2014 no qual solicita revisão da decisão de redestinação do recurso da compensação
103 ambiental em questão anteriormente destinado à APA Ribeirãozinho e Alcantilado do Rio Araguaia.

[Assinaturas manuais]
3 / 8



Durante a 14ª RO ficou reservado à referida APA o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a condição de registro da unidade no CNUC. Considerando o envio de três ofícios à Prefeitura de Ribeirãozinho sem para tanto se obter resposta, entendeu-se que o Órgão Gestor não tinha interesse no recurso portanto foi encaminhado em abril de 2014 documento informando a redestinação do recurso. Em resposta a Prefeitura encaminhou o OF/PMR/096/2014 no qual informa ter efetuado o registro da unidade junto ao CNUC e enviado a proposta de aplicação do recurso, ressalta-se no entanto que a proposta encaminhada refere-se na verdade a aplicação do recurso da compensação ambiental proveniente da LT Itumbiara – Cuiabá. O CCAF reconsidera a redestinação concedendo um novo prazo de 30 (trinta) dias para a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho apresentar a proposta de aplicação da compensação ambiental na APA Ribeirãozinho e Alcantilado do Rio Araguaia.

4.3) LT Mesquita – Viana – relativa à atualização monetária do recurso da compensação ambiental destinada às UC's estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo. Processo de CA nº02001.004858/2011-20. Documento de referência: Nota Técnica nº 01070/2014 CCOMP/IBAMA. A empresa MGE Transmissão encaminhou a Carta DTE.099/14.MT na qual solicita a manutenção das quitações já efetuadas à título de compensação ambiental da LT Mesquita – Viana destinada ao IEF/MG e ao IEMA/ES sem para tanto serem efetuadas as atualizações conforme previstas na IN nº08/2011. O argumento para a solicitação baseia-se no fato do encerramento dos termos de compromisso com os Órgãos Gestores e da dificuldade de realocação de recurso financeiro do orçamento do empreendimento na fase construtiva. O CCAF decide por informar ao empreendedor que deverá ser celebrado aditivo aos termos de compromisso firmados com o IEF/MG e o IEMA/ES para pagamento da diferença devido à falta de atualização monetária dos valores da compensação ambiental destinada ao PE do Rio Doce e à RB Duas Bocas, respectivamente. Ressalta que a atualização deverá ocorrer a partir da data de fixação do valor da compensação ambiental até a data de assinatura do Termo de Compromisso.

4.4) Ferrovia Norte – Sul – Processo de CA nº02001.004706/2013-99 – Solicitação da VALEC para transferência da propriedade do Horto Florestal Arara Azul. Em 2005 foi firmado Termo de Compromisso para execução da compensação ambiental referente à implantação da Ferrovia Norte Sul, trechos Açailândia/Imperatriz/MA, Imperatriz/Estreito/MA e Aguiarnópolis/Darcinópolis/TO, constando entre as ações a transferência à época para o IBAMA da área do Horto Florestal Arara Azul e reforma da estrutura do Horto. Considerando que o Termo de Compromisso expirou sem no entanto ter ocorrido a transferência do Horto, a empresa solicita posicionamento do CCAF sobre o repasse da área “para outros entes que tiverem interesse em recebê-la”. O CCAF decide pelo envio de Ofício ao ICMBio perguntando sobre o interesse deste Órgão pela gestão da área do Horto Florestal Arara Azul.

33
34
35
36
37
38
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

137 5) Redestinação: 5.1) LT Cachoeira Paulista – Adrianópolis III – Processo de CA
138 nº02001.000379/2012-15 - proposta de redestinação da Prefeitura de Volta Redonda/RJ –
139 montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Documento de referência: Nota Técnica nº
140 000791/2014 CCOMP/IBAMA. A Prefeitura Municipal de Volta Redonda reapresentou por meio do
141 Ofício nº065/2014 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a proposta de alteração do
142 plano de trabalho para cumprimento da compensação ambiental do empreendimento em questão
143 destinado ao **Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília**. Assim, é solicitado que ao invés do
144 financiamento da elaboração e implantação do plano de manejo o montante de R\$80.000,00 (oitenta
145 mil reais) seja aplicado na aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão,
146 monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento. Considerando a
147 informação de que o recurso disponibilizado é insuficiente para regularização fundiária e que o plano
148 de manejo do PNM será elaborado com outra fonte de recursos, o CCAF delibera por acatar a
149 proposta.

150 6) Finalização de processo de compensação ambiental: 6.1) LT 230 kV Governador Valadares –
151 Mascarenhas – empreendedor: Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés S.A. – Processo de CA
152 nº02001.003631/2013-29. Documento de referência: Nota Técnica nº 01054/2014 CCOMP/IBAMA.
153 Considerando o Ofício nº65/2014 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio em que o ICMBio esclarece
154 que as obrigações de compensação ambiental da LT Governador Valadares Mascarenhas 230 KV
155 foram integralmente cumpridas, a Nota Técnica 001054/2014 CCOMP/IBAMA recomenda o
156 encaminhamento do tema em tela para o CCAF para avaliação e deliberação sobre seu encerramento.
157 O Comitê delibera por informar ao Órgão Licenciador e ao empreendedor sobre a quitação e execução
158 integral da compensação ambiental do empreendimento. Deverá ainda ser elaborado modelo de
159 relatório de execução dos recursos da compensação ambiental federal a ser preenchido pelo Órgão
160 Gestor das UC's beneficiadas.

161 7) Aplicações: 7.1. Mineroduto Mina Germano – Porto de Ubu (3ª Linha) – Processo de CA
162 nº02001.002961/2013-05 - proposta de aplicação do IEF/MG – montante de R\$250.000,00
163 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser atualizado pela Taxa Selic a partir de 14 de junho de 2013.
164 Documento de referência: Nota Técnica nº 000809/2014 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício
165 nº064/2014/GCA/IEF/SISEMA, o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG
166 encaminhou a proposta de aplicação do montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no
167 **PE da Serra do Brigadeiro** da seguinte forma: a) R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no
168 plano de manejo/bens e serviços e b) R\$10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de bens e/ou serviços
169 contratação de serviços voltados à prevenção e combate a incêndios em UC. O Comitê delibera pela
170 aprovação da proposta.

Assinatura
5 / 8



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

7.2) Segmento III – Trecho Araguaia/MT a Rondonópolis/MT – Processo nº02001.001857/2013-95 - proposta de aplicação da Cuco/MT – montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 30 de maio de 2014). Documento de referência: Nota Técnica nº 000824/2014 CCOMP/IBAMA. Durante a 24ª RO do CCAF, em janeiro de 2014, ficou deliberado que a CUCO/MT deveria reapresentar a proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental, na qual propunha a aquisição de bens e serviços para auxiliar a gestão e o monitoramento do PE Dom Osório Stoffel. Desta forma a Coordenadoria de Unidades de Conservação - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, encaminhou o Ofício nº58/CUCO/SUB/SEMA/2014, propondo que o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) seja aplicado na regularização fundiária do PE Dom Osório Stoffel, conforme ação prioritária do Decreto nº 4.340/2002. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

7.3) Ferrovia Norte – Sul - Processos de CA nº02070.000242/2008-61; 02070.000239/2008-47; 02070.000241/2008-16; 02070.000238/2008-01 proposta de aplicação da SEMARH/GO – montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 30 de maio de 2014). Documento de referência: Nota Técnica nº 000892/2014 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás – SEMARH/GO encaminhou o Ofício nº21/2014–SEMARH/GO, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no PE da Serra Dourada da seguinte forma: a) o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de um Software de Geoprocessamento versão 2014/2015 – 3D, produto para auxiliar a regularização fundiária e; b) o montante de R\$295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) para a regularização fundiária do PE da Serra Dourada. O Comitê delibera pela aplicação do montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na ação de regularização fundiária do PE da Serra Dourada.

7.4) Ferrovia Norte – Sul - Processos de CA nº02070.000242/2008-61; 02070.000239/2008-47; 02070.000241/2008-16; 02070.000238/2008-01 - proposta de aplicação da SEMADES/TO – montante de R\$ 892.879,00 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais). Documentos de referência: Parecer Técnico nº001055/2014 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins – SEMADES/TO encaminhou o Ofício nº244/2014GASEC/SEMADES, propondo a aplicação do montante de R\$892.879,00 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais) para a regularização fundiária do PE do Jalapão, conforme ação prioritária do Decreto nº 4.340/2002. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

7.5) LT Interligação Brasil – Uruguai – Processo de CA nº02001.003173/2013-28 – proposta de aplicação da Prefeitura Municipal de Candiota - montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 30 de maio de 2014). Documentos de referência: Parecer

6/8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

206 Técnico nº001056/2014 CCOMP/IBAMA. Durante a 23ª RO do CCAF, em dezembro de 2013, o
207 Comitê decidiu rever a destinação da compensação ambiental, ficando deliberado o montante de
208 R\$100.000,00 (cem mil reais) para a **RB Biopampa**, na qual a Prefeitura Municipal de Candiota é o
209 Órgão Gestor. Desta forma, a Prefeitura encaminhou o Ofício nº GPM 147/2014, propondo que o
210 montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) seja aplicado além do financiamento da elaboração do
211 plano de manejo, conforme determinado pelo CCAF, também seja empregado na aquisição de bens e
212 serviços. O Comitê delibera pela aplicação do recurso de R\$100.000,00 (cem mil reais) na elaboração
213 do plano de manejo da RB Biopampa, sendo que no caso de sobrar recurso o Órgão Gestor deverá
214 solicitar ao CCAF a redestinação do montante para a aquisição de bens e serviços.

215 **8) Destinações. 8.1) Ramal Ferroviário Sudeste de Pará – Vale – Processo de CA**
216 **nº02001.003438/2013-98 – montante de R\$9.419.719,72 (nove milhões, quatrocentos e dezenove**
217 **mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).** Retirado de pauta.

218 **8.2) Projeto Ferro Carajás S11D – Vale – montante de R\$50.521.066,92 (cinquenta milhões,**
219 **quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) a ser atualizado pela**
220 **Taxa Selic, a partir de 30 de março de 2014) - Processo de CA nº 02001.002029/2014-55.** Retirado
221 de pauta.

222 **8.3) UHE Belo Monte – Norte Energia - montante de R\$125.509.514,08 (cento e vinte e cinco**
223 **milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos), a ser atualizado**
224 **pela Taxa Selic, a partir de 30 de abril de 2014 - Processo de CA nº02001.004854/2011-41.**
225 Retirado de pauta.

226 **8.4) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-Sal da Bacia de**
227 **Santos – Etapa 1 – montante de R\$ 57.396.265,70 (cinquenta e sete milhões, trezentos e**
228 **noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos), a ser atualizado pela Taxa**
229 **Selic, a partir de 30 de abril de 2014 – Processo de CA nº02001.007642/2012-05.** Retirado de
230 pauta.

231 **8.5) Perfuração Marítima no bloco BM-FZA-4 - Bacia da Foz Amazonas – Petróleo Brasileiro**
232 **S.A.- Processo 02001.004605/2013-18 – montante de R\$170.758,00 (cento e setenta mil, setecentos**
233 **e cinquenta e oito reais) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 31 de maio de 2014.**
234 Documentos de referência: Parecer Técnico nº002236/2014 CCOMP/IBAMA. A perfuração do poço
235 exploratório denominado Oiapoque, localiza-se nas coordenadas geográficas 04° 28' 05.82"N e 50° 00'
236 54.47"W (SAD 69), distante cerca de 138 km do litoral do estado do Amapá, sob responsabilidade da
237 Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O poço exploratório tem aproximadamente 150 metros de lâmina
238 d'água e sua perfuração tem como objetivo verificar a existência de nova jazida de petróleo e gás
239 natural. A atividade será realizada por meio de unidade de perfuração tipo sonda SS-52, no bloco BM-

we L 2
B 7/8 D



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

FZA-4, na bacia da Foz do Amazonas. Segundo o EIA/RIMA, a Área de Influência para os meios físico e biótico corresponde à área do bloco onde se localiza o poço exploratório, e à rota de navegação pela qual trafegam os barcos de apoio, entre a sonda de perfuração e a base de Tapanã (Belém/PA). De acordo com o Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 394/2011 a atividade encontra-se em área de importância biológica e de prioridade de ação classificada como "muito alta" para ambos os critérios. O Parecer Técnico nº02236/2014 CCOMP/IBAMA, elencou as UCs mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo CCAF para receberem os recursos da compensação ambiental. O CCAF delibera pela destinação do montante total de R\$170.758,00 (cento e setenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais) para o PN do Cabo Orange, a critério do Órgão Gestor.

9) Informes e Encerramento. Ficou definido que a próxima reunião do CCAF ocorrerá no dia 25 de junho de 2014 no Ibama/Sede. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às onze horas e quatorze minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Bruna De Vita Silva Santos	
ICMBio/DISAT	Tatiana Rehder	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	Sergio Henrique Collaço de Carvalho	

Brasília, 12 de junho de 2014